

LICITAÇÕES**AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 72, inciso VIII, AUTORIZO e HOMOLOGO a contratação direta em epígrafe, devidamente justificada e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 045/2025/DL/PMD

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção, calibração e verificação Inmetro do Etilômetro da Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados..

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATADA: AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 02.867.848/0001-48

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.00. – Secretaria Municipal de Planejamento

15.06. – Agência Municipal de Transportes e Trânsito

15.452.0111. – Serviços Urbanos

2055. - Coordenação das Atividades de Transporte e Trânsito

33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 3.740,00 (três mil e setecentos e quarenta reais).

Publique-se a presente autorização, no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021. Dourados (MS), 12 de junho de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025**

A Secretária Municipal de Administração de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a retificação do “CONTRATO Nº 174/2025/DL/PMD”, publicado em 03 de Junho de 2025, no Diário Oficial do Município nº 6.391, relativo ao Processo de Licitação nº 024/2025 (Dispensa de Licitação nº 013/2025), devido à erro de digitação na CLÁUSULA 6.1., sem prejuízo a eficácia de seu respectivo extrato publicado, bem como as demais cláusulas do referido Contrato

Onde Consta no Contrato:

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO, DO REAJUSTE E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor do serviço de publicação de matéria no Diário Oficial Eletrônico do Estado corresponde a R\$ 15,73 (quinze reais e setenta e três centavos), por centímetro linear, considerando a altura do texto, conforme definido no art. 1º do Decreto Estadual nº 16.534, de 23 de dezembro de 20234.

Passa a Constar no Contrato:

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO, DO REAJUSTE E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor do serviço de publicação de matéria no Diário Oficial Eletrônico do Estado corresponde a R\$ 15,73 (quinze reais e setenta e três centavos), por centímetro linear, considerando a altura do texto, conforme definido no art. 1º do Decreto Estadual nº 16.534, de 23 de dezembro de 2024.

Onde consta no Extrato:

VALOR DO CONTRATO: O valor devido pela CONTRATANTE será retido do valor devido quando do repasse efetuado pelo Estado para o Município das transferências do ICMS (Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação), descontando o montante devido da transferência da cota-parte relativa à terceira semana de cada mês, conforme permissão prevista na Constituição Federal, artigo 160, § 1º, conta do Banco do Brasil S.A., Agência:4336-2 / Conta corrente: 180.000-0.

Passa a Constar no Extrato:

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO, DO REAJUSTE E DA FORMA DE PAGAMENTO

VALOR DO CONTRATO: O valor do serviço de publicação de matéria no Diário Oficial Eletrônico do Estado corresponde a R\$ 15,73 (quinze reais e setenta e três centavos), por centímetro linear, considerando a altura do texto, conforme definido no art. 1º do Decreto Estadual nº 16.534, de 23 de dezembro de 2024. O valor devido pela CONTRATANTE será retido do valor devido quando do repasse efetuado pelo Estado para o Município das transferências do ICMS (Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação), descontando o montante devido da transferência da cota-parte relativa à terceira semana de cada mês, conforme permissão prevista na Constituição Federal, artigo 160, § 1º, conta do Banco do Brasil S.A., Agência:4336-2 / Conta corrente: 180.000-0.

Ficam mantidas as demais disposições constantes no instrumento contratual supracitado, bem como as informações lançadas no sistema.

Dourados – MS, 12 de Junho de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração